CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 045/2024

Nomeia a servidora Marcela Fritz de Lima Muratori para ocupar a Função Gratificada de Encarregado de Redação Oficial e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora MARCELA FRITZ DE LIMA MURATORI, inscrita no CPF sob o n° XXX.967.XXX-XX, ocupante do cargo Oficial Legislativo do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada de **Encarregado de Redação Oficial** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GEE-12**, nos termos do Art. 19 da Lei Municipal N° 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal N° 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 01 de abril de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 045/2024

Nomeia a servidora Marcela Fritz de Lima Muratori para ocupar a Função Gratificada de Encarregado de Redação Oficial e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora MARCELA FRITZ DE LIMA MURATORI, inscrita no CPF sob o n° XXX.967.XXX-XX, ocupante do cargo Oficial Legislativo do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada de **Encarregado de Redação Oficial** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GEE-12**, nos termos do Art. 19 da Lei Municipal N° 3.007, de 30 de janeiro de 2024.
Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal N° 3.007, de 30 de janeiro de 2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 01 de abril de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:244AA079

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/04/2024. Edição 2993
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/